



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4121/2005, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DA ZUD - 102, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

O projeto em epigrafe foi lido em plenário em sessão realizada em 24 de agosto 2005.

Encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer, por unanimidade os membros entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-no na seguinte forma:

Inicialmente, cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que enfocam a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, também, no que concerne à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos a comissão de obras e serviços públicos:

O projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos pressupostos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Desta forma, todos nós, membros das comissões permanentes supra mencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4121/2005.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN


MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

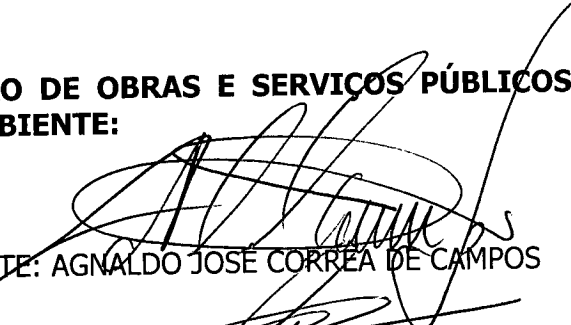


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

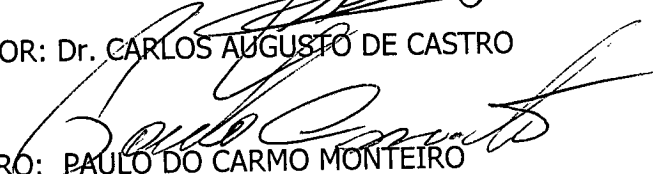
Estado de São Paulo

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4121/2005)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORREIA DE CAMPOS


RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO


MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 1.433/05

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 22 de Agosto de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 3 8 1 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-102 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

22.08.05



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M Nº 3 3 8 1

(22 de Agosto de 2.005.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-102 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 2.638/2005, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

**~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA~~
-PREFEITO MUNICIPAL-**


mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4121/05
(22 de Agosto de 2.005.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-102 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-102, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Avenida Marcelino Bressiani, lote 14, Quadra 42, Jardim Marcelino, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Av. Mnarcelino Bressiani, onde mede 7,37 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel mede 63,69 metros, confrontando com o lote 13, do lado esquerdo mede 65,00 metros confrontando com a Viela 20, nos fundos mede 7,53 metros, confrontando com a Rua Anita Garibaldi, perfazendo uma área total de 483,48 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Agosto de 2.005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

Francisco Roberto Barbosa nº 22.888.089-0
Manoel Lopes Ferreira nº 22.081.614-1
JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA 22.081.613-X
Francisco Mendes Ferreira 15883.893
Mário Ferreira 21.316.941-1
José Moreira 9-600449
Zarel Sebastião da Silva 87205.63-1
Zé Valdo Rodrigues de Sousa 737698
ZENILMO ANTONIO SILVA 22-427897
Joaquim da Silva Santos 25.565.843-6
Eduardo Moraes de Jesus 29 429 411.09
12941646
José Francisco de Jesus 392.438-22
Domingos da Silva 3865356.8
Wellington Luiz Lanza Santos 42 980 582-2

St. Beneditos (Fax)

10/05

Prof. Nildo Luiz Assis Daltro
PREFEITO MUNICIPAL

Nome	R.G.	Ass	Endereço
OSCAR Felixia	17.398469-1	AV. Amarelino Brasilino 1394	14013905-0
Elizabete	14013905-0	Av. Augusto	14013905-0
Wandley dos Santos Silva	44.250.334-4	Al. Manoel Vitorino 1386	14013905-0
João B.L. Ferreira	22081-613-AV	Marcel Brasilino 1410	14013905-0
SABEL A. LOZANO DA SILVA	22398433-4	AV. MARC BRASILINO 1380	14013905-0
ERNESTO JOSE GOMES NETO	234718201	AV. MERCULINO BRASILINO Nº 1325	14013905-0
Mauro Antonio Silva	19-381-821	AV. Amarelino Brasilino Nº 1325	14013905-0
Paulo Roberto Romão	17229187		14013905-0